DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais | **Decretos**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.526, de 03 de setembro de 2.018
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.800,00 (centro e vinte e sete mil e oitocentos reias), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 086 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 108 - 12.365.0015.1025.0000 Construção e Aparelhamento de Creche Escola.....R$ 66.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 137 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 141 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020500 ENSINO FUNDEB
Ficha: 195 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R$ 4.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 222 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 5.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 223 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 1.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 224 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 239 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 7.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 252 - 10.305.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R$ 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 255 - 10.305.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R$ 1.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 273 - 08.244.0023.2084.0000 Execução dos programas de Proteção Social Básica – PSB.....R$ 9.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 290 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 294 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 315 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 347 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 354 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 366 - 15.452.0026.2106.0000 Coleta, transporte e destinação do lixo urbano...R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 373 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos.....R$ 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 375 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos.....R$ 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R$ 73.400,00

Anulação:

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 084 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 140 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 ENSINO FUNDEB
Ficha: 193 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 219 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 5.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 220 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 10.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 253 - 10.305.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 254 - 10.305.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 275 - 08.244.0023.2084.0000 Execução dos programas de Proteção Social Básica – PSB.....R$ 9.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 290 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 1.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 313 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 348 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 367 - 15.452.0026.2106.0000 Coleta, transporte e destinação do lixo urbano...R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 375 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora Esgotos.....R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 03 de setembro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.529, de 01 de outubro de 2.018
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 258.550,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reias), distribuidos as seguintes dotações:

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 068 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 086 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.....R$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 12.306.0009.2028.0000 Custeio do funcionamento da cozinha piloto.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 116 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 600,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 137 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 ENSINO FUNDEB
Ficha: 193 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R$ 3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 220 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 148.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 241 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 1.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 252 - 10.305.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 247 - 10.303.0021.2078.0000 Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.....R$ 6.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 247 - 10.303.0021.2078.0000 Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.....R$ 10.400,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 271 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 272 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 273 - 08.244.0023.2084.0000 Execução dos programas de Proteção Social Básica – PSB.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 290 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 1.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 294 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 313 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R$ 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 318 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 382 - 26.782.0024.2100.0000 Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 347 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 354 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 354 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 375 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora Esgotos.....R$ 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 377 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora Esgotos.....R$ 4.850,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R$ 233.650,00

Anulação:

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 084 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.....R$ 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 140 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 213 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R$ 4.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 248 - 10.303.0021.2078.0000 Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.....R$ 1.800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 315 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R$ 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 346 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 381 - 26.782.0024.2100.0000 Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de outubro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.533, de 10 de outubro de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reias), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 001 - 01.031.0001.1017.0000 Reforma e/ou ampliação física do edifício da Câmara Municipal.....R$ 67.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 008 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 002 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 19.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 014 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R$ 24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 015 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 10 de outubro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.535, de 22 de outubro de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reias), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 010 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 6.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 004 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 1.800,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 009 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 013 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 016 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R$ 900,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 017 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R$ 450,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 018 - 01.031.0013.2124.0000 Aquisição de veículo oficial.....R$ 400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 019 - 01.131.0002.2122.0000 Publicidade oficial do Legislativo.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 22 de outubro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.536, de 01 de novembro de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL
Ficha: 031 - 04.122.0001.2004.0000 Serviços da Junta de Serviço Militar –JSM.....R$ 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 079 - 06.181.0006.2020.0000 Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R$ 29.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 412 - 04.122.0099.2156.0000 Pagamento de Rescisão de Contrato.....R$ 800,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 086 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.....R$ 5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 12.306.0009.2028.0000 Custeio do funcionamento da cozinha piloto.....R$ 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 091 - 12.361.0009.2142.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -..R$ 3.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 134 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental:.....R$ 10.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 135 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental:.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 146 - 12.361.0009.2044.0000 Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.....R$ 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 162 - 12.365.0015.2056.0000 Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil.....R$ 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 166 - 12.365.0015.2056.0000 Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil.....R$ 7.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 168 - 12.365.0015.2058.0000 Custeio do atendimento de crianças em creches.R$ 3.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 ENSINO FUNDEB
Ficha: 190 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R$ 12.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 239 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 9.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 240 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 241 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 247 - 10.303.0021.2078.0000 Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.....R$ 28.700,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 264 - 08.241.0023.2088.0000 Conservação e funcionamento de Centro Convivência do Idoso.....R$ 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 268 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R$ 2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 269 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 08.244.0023.2086.0000 Trabalhos sociais e oferta de serviços às Famílias.....R$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 290 - 08.244.0023.2092.0000 Funcionamento do CRAS.....R$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 297 - 08.306.0023.2080.0000 Distribuição de cestas básicas de alimentos.....R$ 8.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 382 - 26.782.0024.2100.0000 Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão.....R$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 354 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 6.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 373 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora Esgotos.....R$ 8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 375 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora Esgotos.....R$ 29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 391 - 26.782.0030.2116.0000 Fiscalização e manutenção da rodoviária municipal.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R$ 34.200,00

Superávit Financeiro:.....R$ 161.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de novembro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.539, de 21 de novembro de 2.018
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000,00 (três mil reias), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 007 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 008 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 21 de novembro de 2.018

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Extrato do Contrato nº 39/2018 (com Inexigibilidade de Licitação)

Contratante: Prefeitura de Taiuva. Contratada: José de Mattos Cabral Neto - ME. Objeto: Apresentação de show artístico com Top Hits, na Praça 9 de Julho, no dia 31 de dezembro de 2018. Valor Global: R$ 3.000,00. Licitação: Inexigibilidade nº 04/2018. Fundamento legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Taiuva, 20 de dezembro de 2018.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e com arrimo na decisão da Pregoeira, HOMOLOGO seus objetos em favor dos licitantes, nos termos da ata final de classificação e habilitação, segundo o critério de julgamento do edital, nos seguintes valores globais: Services And Bids Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 22.744.142/0001-04, valor global estimado de R$ 230.085,00; HCR Comercial Eireli - ME, CNPJ nº 28.532.722/0001-06, valor global estimado de R$ 195.380,00; T. Guimarães – Informática - ME, CNPJ nº 07.274.334/0001-00, valor global estimado de R$ 102.950,00; Marcos Otávio Vioto - ME, CNPJ nº 19.750.321/0001-31, valor global estimado de R$ 93.540,00. Sendo o valor global deste certame estimado em R$ 621.955,00 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 21 de dezembro de 2018.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal